

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2020

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 07 de abril de 2020, às 14h00, na sede social da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Santa Isabel/SP.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença das acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de “Registro de Presença de Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) Os avisos de que tratam os artigos 124 e 133 da LSA foram dispensados, em conformidade com a Lei, pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 e parágrafo 5º do artigo 133 da LSA; e (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados em 06 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do São Paulo, páginas 145 a 151 e no Jornal “O Vale”, páginas 14 a 18.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Guilherme Motta Gomes, como secretário.
- 5. LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA, bem como do Relatório dos Auditores Independentes, por serem do conhecimento geral.
- 6. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) deliberar sobre o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2020; (iii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) fixar a verba global para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA; e (vi) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

7. DELIBERAÇÕES: As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, aprovaram:

7.1. A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.

7.2. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados conforme o item “Convocações e Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), conforme Relatório datado de 05 de março de 2020.

7.3. O orçamento de capital para o exercício de 2020, no valor de R\$ 63.757.673,83 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

7.4. Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item 7.2. supra, que ao “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 210.501.912,84 (duzentos e dez milhões, quinhentos e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), seja acrescido o saldo da Reserva de Retenção de Lucros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 18.981.042,42 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando-se o valor de R\$ 229.482.955,26 (duzentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos), o qual terá a seguinte destinação:

- (a) Parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 711.157,58 (setecentos e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), foi utilizado como parte do aumento de capital social realizado pela Companhia, conforme aprovado em Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2019;
- (b) Constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 10.525.095,64 (dez milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no artigo 193, caput, da LSA;

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N.º. 00.861.626/0001-92

NIRE N.º. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

- (c) Constituição de Reserva estatutária no montante de R\$ 1.052.509,56 (um milhão, cinquenta e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme disposto no artigo 194 da LSA e parágrafo único do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia;
- (d) Distribuição de dividendos, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 148.272.248,07 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sendo: (i) R\$ 18.269.884,84 (dezoito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a R\$ 0,14188418096 por ação, à conta da totalidade do saldo da Reserva de Retenção de Lucros de 2018, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 29 de outubro de 2019, *ad referendum* desta Assembleia e pagos em 29 de outubro de 2019, com base na composição acionária de tal data; e (ii) R\$ 130.002.363,23 (cento e trinta milhões, dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), correspondentes a R\$ 1,00960016964 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre 1º de janeiro de 2019 e 30 de setembro de 2019, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2019, *ad referendum* dessa Assembleia, e pagos em 20 de dezembro de 2019, com base na composição acionária daquela data;
- (e) Destaque e o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 25.801.610,33 (vinte e cinco milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos), correspondentes a R\$ 0,2003756664 por ação, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019, *ad referendum* desta Assembleia, com base na composição acionária daquela data, os quais foram pagos 20 de dezembro de 2019; e
- (f) Dividendos Adicionais Propostos nas Demonstrações Financeiras da Companhia de 2019, no montante de R\$ 43.120.334,08 (quarenta e três milhões, cento e vinte mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,3348731171 por ação, a serem pagos até 31 de dezembro de 2020, com base na composição acionária da presente data e conforme vier a ser oportunamente deliberado.

7.5. A eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, os Senhores:
(1) EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.818.436-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.195.698-

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

13; **(2) JOSIANE CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 50.890.239-3 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n°. 083.040.867-35; e **(3) ÉRIKA NATSUMI MATSUMOTO**, brasileira, convivente em união estável, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 16.153.725 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n°. 086.758.538-23, todos com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 4º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, com mandato de 1 (um) ano, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2021, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, permanecendo vagos os demais cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”).

As Acionistas aprovaram, conforme atribuição prevista no artigo 11 do Estatuto Social, a eleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

7.6. A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2020, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

7.7. A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 19 do Estatuto Social.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Santa Isabel/SP, 07 de abril de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Guilherme Motta Gomes, Secretário. **Acionistas: (1) CCR S.A.**, por Eduardo de Toledo e **(2) COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES**, por Eduardo de Toledo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03, às fls. 161 a 164.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Presidente da Mesa

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Guilherme Motta Gomes

Secretário

Assinado com Certificado Digital ICP Brasil